



LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
993  
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5879/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES

Em, 27 / 04 / 06

*Eliana Pedrosa*  
Deputada da Assembleia de Planalto

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um centro de saúde no Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um centro de saúde no Setor Tradicional, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

*Eliana Pedrosa*  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

cmp-orçamento

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5879 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA